



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Edital nº 054/2024 – PROGRAD/UENP

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), em conformidade com a Portaria Normativa MEC nº 21, de 05 de novembro de 2012; o Edital nº 70/2019 – SESu/MEC, de 27 de novembro de 2019; a Resolução nº 010/2017 – CEPE/UENP, a Deliberação nº 007/2023 – CEPE/UENP e ao disposto no EDITAL nº 025/2023 – GR,

TORNA PÚBLICO

a **convocação para a matrícula** dos candidatos relacionados nos Anexos I a III deste edital para MATRÍCULA INICIAL EM **SEXTA CHAMADA do Processo Seletivo Vestibular UENP 2024**, para ingresso nos cursos de graduação desta universidade no ano letivo de 2024, conforme segue.

1 DAS DISPOSIÇÕES DO EDITAL

1.1 O presente edital torna pública a convocação para matrícula em **SEXTA CHAMADA** do Processo Seletivo Vestibular UENP 2024, sendo composto dos seguintes ANEXOS:

ANEXO I: Campus de Cornélio Procopio: Relação de Convocados por curso/categoria de inscrição;

ANEXO II: Campus de Jacarezinho: Relação de Convocados por curso/categoria de inscrição;

ANEXO III: Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes: Relação de Convocados por curso/categoria de inscrição;

1.2 A convocação do estudante para a matrícula assegura apenas a expectativa de direito à vaga para a qual se classificou, estando sua matrícula condicionada à comprovação de atendimento dos requisitos legais e regulamentares pertinentes.

1.3 As disposições gerais para a matrícula na UENP constam dos Anexos V, VI e VII do Edital nº 025/2023 – GR/UENP (Edital de Abertura do Processo Seletivo Vestibular UENP 2024), publicado em 03 de outubro de 2023.

1.4 É de responsabilidade do candidato convocado fazer a leitura dos Anexos V, VI e VII do Edital nº 025/2023 – GR/UENP (Edital de Abertura do Processo Seletivo Vestibular UENP 2024), bem como cumprir com suas disposições.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

2 DO CRONOGRAMA

(todas as categorias de classificação e convocação)

2.1 Os candidatos relacionados nos **Anexos I a III** deste edital, **estão convocados** para efetivar **todas as etapas obrigatórias para a matrícula**, observado o cronograma abaixo:

2.1.1 Cronograma para matrícula em sexta chamada

Realização da matrícula – envio digital de documentação para matrícula – todas as categorias	até o dia 09/05/2024 às 23h e 59 min
Comissão de Homologação para Cota PcD – envio de documentação comprobatória da condição de pessoa com deficiência (candidatos Cota PcD)	Edital próprio a partir de 10/05/2024
Publicação de Edital de Cronograma e Ensalamento para Comissão de Heteroidentificação (candidatos Cota Sociorracial) – edital de convocação	Edital próprio a partir de 10/05/2024

3 DAS ETAPAS OBRIGATÓRIAS PARA A MATRÍCULA

3.1 São etapas obrigatórias para a matrícula:

- a) **Realização da matrícula**: Envio da documentação à Divisão Acadêmica do Campus.
- b) **Comissão de Heteroidentificação**: para convocados por vaga de Cota Sociorracial.
- c) **Comissão de Homologação para Cota PcD**: para convocados por vaga de Cota PcD

3.1.1 Todas as etapas obrigatórias para a efetivação da matrícula, relação de documentação e demais informações necessárias à sua realização, bem como orientações para Comissão de Heteroidentificação (candidatos Cota Sociorracial) e Comissão PcD (Cota PcD), constam dos **Anexos V, VI e VII do Edital nº 025/2023 – GR/UENP** (Edital de Abertura do Processo Seletivo Vestibular UENP 2024).

3.1.2 É de responsabilidade do candidato convocado fazer a leitura **Anexos V, VI e VII do Edital nº 025/2023 – GR/UENP**, bem como cumprir com suas disposições ([clique aqui](#)).

3.2 Realização da matrícula: **entrega de documentação**

3.2.1 A etapa de realização da matrícula será realizada exclusivamente por meio remoto



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

3.2.2 Os candidatos que realizaram a etapa da realização da matrícula deverão encaminhar a documentação, por meio remoto, observada as seguintes condições:

Prazo máximo de envio:	Até as 23h59min do dia 09/05/2024
Endereço eletrônico para envio:	I - Campus de Cornélio Procopio: da.ccp.processos@uenp.edu.br II - Campus de Jacarezinho: divisaoacademica.cj@uenp.edu.br III – Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes: daclm01@uenp.edu.br
Documentação para envio:	VIDE ITEM 3.3 e subitens deste edital
Título do e-mail:	Confirmação de Matrícula – Nome do Candidato
Formato:	Os arquivos devem ser encaminhados em formato PDF e apenas a fotografia padrão 3x4 em PNG ou JPEG

3.2.3 O envio da documentação deve ser feito exclusivamente por e-mail, para o endereço eletrônico do campus do curso pretendido:

I – Campus de Cornélio Procopio: da.ccp.processos@uenp.edu.br

II – Campus de Jacarezinho/Polo Sede: divisaoacademica.cj@uenp.edu.br

III – Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes: daclm01@uenp.edu.br

3.2.4 Documentação enviada por outro canal de comunicação ou para outro endereço de e-mail não será considerada para cumprimento da etapa, implicando na perda da vaga.

3.3 Da documentação obrigatória por meio remoto

3.3.1 Para cumprimento da etapa de Confirmação de Matrícula por meio remoto ficam estabelecidos como obrigatórios os documentos indicados, sendo:

- Requerimento de Matrícula ([Clique aqui](#))
- Declaração para candidatos convocados pelo sistema de cotas social e sociorracial ([Clique aqui](#))
- comprovante de ensino médio;
- documento de identificação civil **com foto** (RG/ou Carteira de habilitação/ ou outro reconhecido no território nacional);
- fotografia recente, padrão 3X4;



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

3.3.2 Outros documentos indicados no Anexo V, do Edital nº 025/2023–GR/UENP (Abertura do Processo Seletivo Vestibular UENP 2024), não relacionados neste edital, serão regularizados junto à Divisão Acadêmica do Campus por oportuna orientação da UENP ([clique aqui](#)).

3.3.3 **A conclusão de Ensino Médio** é comprovada mediante:

- I) Conclusão de Ensino Médio regular;
- II) Conclusão de Magistério ou curso de Formação Docente Normal de nível médio;
- III) Certificação de Conclusão de Ensino Médio e Técnico integrado;
- IV) Certificação de Conclusão de Ensino Médio para Jovens e Adultos – CEEBJA;
- V) Certificação de Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA;
- VI) Certificação do Exame Nacional de Ensino Médio - ENEM (certificado até 2016);
- VII) Certificação de demais exames de equivalência ao Ensino Médio, realizados pelos sistemas estaduais.

3.3.3.1 A comprovação de conclusão do Ensino Médio é condição obrigatória para efetivação de matrícula em todas as categorias de classificação e convocação.

3.3.3.2 O **Histórico Escolar do Ensino Médio é documento obrigatório** em todas as formas de conclusão, sendo aceito o modelo adotado na modalidade de conclusão cursada pelo candidato.

3.3.3.3 Na impossibilidade de apresentação do Histórico Escolar do Ensino Médio no ato da confirmação da matrícula, o candidato deverá apresentar Certidão de Conclusão do Ensino Médio, emitida pela instituição de ensino em formulário oficial.

3.3.4 **Para candidato convocado por Cota Social ou Sociorracial**, na impossibilidade de entrega de Histórico Escolar de Ensino Médio, a(s) Certidão(ões) de Conclusão deve(m) comprovar a frequência integral de todos os anos do Ensino Médio, em escola pública brasileira, mediante:

- I – Certidão de Conclusão do Ensino Médio emitida em formulário oficial pela instituição de ensino em que tenha cursado a última série/período regular, com indicação das instituições anteriores, conforme o caso;
- II – Certidão de Conclusão de Ensino Médio emitida em formulário oficial pela instituição de ensino em que tenha cursado a última série/período regular,



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

acompanhada de certidões/declarações parciais emitidas em formulários oficiais pelas instituições anteriores.

3.3.4.1 O candidato convocado por vaga de Cota Social ou Sociorracial que não comprovar a conclusão do Ensino Médio, com frequência integral de todas as séries em escola pública brasileira, perde o direito à vaga na categoria de convocação.

3.3.4.2 O candidato convocado para **matrícula por vaga Universal ou por cota PcD** pode apresentar o Diploma ou Certidão de Conclusão de ensino superior para fins de comprovação de conclusão do Ensino Médio.

3.3.4.3 O candidato convocado por vaga Universal e por cota PcD que não comprovar a conclusão do Ensino Médio perde o direito a vaga da convocação.

3.3.4.4 A apresentação de Certidão de Conclusão de Ensino Médio, bem como a apresentação de Diploma ou Certidão de Conclusão de ensino superior, não dispensa o candidato, em todas as categorias, de posterior entrega de Histórico Escolar do Ensino Médio em prazo determinado pela Instituição.

3.3.5 Para envio da documentação por meio remoto, nos termos deste edital, fica dispensada a autenticação prévia, sendo facultada ao estudante a sua realização. Documento enviado sem autenticação será considerado para fins de cumprimento da etapa, sem prejuízo ao estudante, devendo por oportuna orientação, ser autenticado por servidor da UENP junto à Divisão Acadêmica do Campus.

4 DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO (Banca de Verificação – Cota Sociorracial)

4.1 Para convocados por vaga de Cota Sociorracial em **SEXTA CHAMADA**: a Pró-Reitoria de Graduação publicará Edital de Cronograma e Ensalamento para comparecimento à *Comissão de Heteroidentificação*.

4.2 A definição do formato para comparecimento junto à *Comissão de Heteroidentificação* não é facultada ao candidato, sendo critério institucional definido no momento da convocação, em observância às condições sanitárias vigentes no período correspondente.

4.3 O edital de convocação **a ser publicado** pela Pró-Reitoria de Graduação informará o formato, a data, o local e demais condições para comparecimento do candidato junto à *Comissão de Heteroidentificação*.

4.4 Será convocado para a Comissão de Heteroidentificação **somente** o candidato que tenha efetuado a realização da matrícula.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

4.5 Candidato convocado por Cota Sociorracial que não efetivar a realização da matrícula fica impedido de participar da Comissão de Heteroidentificação.

4.6 É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação do Edital de Cronograma e Ensalamento (convocação) e comparecer junto à Comissão de Heteroidentificação.

5 DA COMISSÃO DE HOMOLOGAÇÃO PARA COTA PcD

5.1 Da convocação em sexta chamada

5.1.1 Os candidatos convocados em sexta chamada para ocupação de vaga em Cota PcD, além da etapa obrigatória de realização da matrícula, conforme item 3 e subitens, deste anexo, devem cumprir com a etapa destinada à Comissão de Homologação para Cota PcD.

5.1.2 Candidato convocado por Cota PcD que não efetivar a realização da matrícula fica impedido de participar da etapa destinada à *Comissão de Homologação por vaga de Cota PcD*.

5.1.3 Todas as disposições para homologação da Cota PcD pela COMISSÃO DE HOMOLOGAÇÃO PARA COTA PcD constam do anexo VII do Edital nº 025/2023 – GR/UENP, sendo de responsabilidade do candidato a ciência e o cumprimento ([clique aqui](#)).

5.1.4 A convocação pela categoria PcD não garante direito à matrícula na vaga, sendo obrigatória a respectiva homologação da documentação comprobatória da condição de Pessoa com Deficiência pela COMISSÃO DE HOMOLOGAÇÃO PARA COTA PcD.

5.1.5 O não cumprimento da etapa obrigatória junto à COMISSÃO DE HOMOLOGAÇÃO PARA COTA PcD implica em perda da vaga de convocação, sem direito de reclassificação na mesma categoria.

5.2 Da documentação comprobatória da condição de pessoa com deficiência

5.2.1 A documentação comprobatória da condição de pessoa com deficiência está descrita no item 5 e subitens do anexo VII do Edital nº 025/2023 - GR/UENP ([clique aqui](#)).

5.2.1.1 A documentação deve comprovar a condição da pessoa com deficiência sob as formas definidas no item 4 e subitens do Anexo VII do Edital nº 025/2023 - GR/UENP.

5.2.2 O candidato convocado pela categoria PcD deverá encaminhar os documentos comprobatórios da condição de pessoa com deficiência, EM FORMATO DIGITAL, para o e-mail documentacao.pcd@uenp.edu.br, após publicação de edital próprio.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

5.2.2.1 O envio da documentação deve ser feito EXCLUSIVAMENTE por e-mail, para o endereço eletrônico indicado acima (documentacao.pcd@uenp.edu.br).

5.2.3 A UENP disponibiliza ao candidato modelo de laudo médico para fins de comprovação da condição da pessoa com deficiência, em formulário próprio, sendo facultativa sua utilização pelo médico especialista ([clique aqui](#)).

5.2.4 O procedimento de homologação pela COMISSÃO DE HOMOLOGAÇÃO PARA COTA PcD será empreendido exclusivamente pela análise dos arquivos digitais encaminhados pelo candidato para o e-mail documentacao.pcd@uenp.edu.br.

5.2.5 Não será permitida a juntada ou alteração da documentação após o prazo máximo estabelecido para cumprimento da etapa, salvo em período de solicitação de recurso.

5.2.6 A UENP não se responsabiliza por e-mail não recebido por fatores de ordem técnica, falha nos equipamentos de captura de imagens usados, problema entre equipamentos que impossibilitem a transferência de dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.

5.2.7 Constatada fraude na elaboração da documentação comprobatória, a qualquer tempo, no ato da verificação ou durante o vínculo acadêmico, o estudante perde o direito à vaga de ocupação por Cota PcD, sendo desligado da instituição, bem como assume as responsabilidades jurídicas decorrentes.

5.3 Do resultado da Comissão de Homologação para Cota PcD

5.3.1 O resultado da homologação pela COMISSÃO DE HOMOLOGAÇÃO PARA COTA PcD será divulgado por **Edital de Resultado de Homologação da Cota PcD**.

5.3.2 O resultado será expresso nos termos do item 6.2 do Anexo VII do Edital nº 025/2023 - GR/UENP.

5.4 Do recurso

5.4.1 Ao candidato cuja documentação comprobatória da condição de pessoa com deficiência tenha sido indeferida pela Comissão de Homologação para Cota PcD **em primeira convocação**, fica assegurada a solicitação de recurso da decisão, uma única vez.

5.4.2 O recurso deve ser requerido impreterivelmente no prazo e nas condições indicadas no **Edital de Resultado de Homologação da Cota PcD**.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

5.4.3 O pedido de recurso é permitido uma única vez, não havendo revisão institucional do resultado definido pela última COMISSÃO DE HOMOLOGAÇÃO PARA COTA PcD.

5.4.4 A vaga de candidato com pedido de recurso fica suspensa até última verificação e publicação do resultado.

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Demais chamadas terão os prazos divulgados nos editais de convocação.

6.2 Para preenchimento das vagas serão realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias, obedecidas a ordem de classificação dos candidatos e a prioridade estabelecida para ocupação de vaga.

6.3 É de responsabilidade do candidato verificar e acompanhar as listas de classificação.

6.4 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Jacarezinho (PR), 03 de maio de 2024.

Assinado Eletronicamente
Juliana Telles Faria Suzuki,
Pró-Reitora de Graduação da UENP.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I – Edital nº 054/2024 – PROGRAD/UENP
RELAÇÃO DE CONVOCADOS POR CURSO/CATEGORIA DE INSCRIÇÃO

É de responsabilidade do candidato tomar ciência e cumprir com as disposições dos respectivos editais, disponíveis em <https://vestibular.uenp.edu.br/2024/>.

CAMPUS DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ADMINISTRAÇÃO

Grau Bacharelado | Turno Noturno

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
Não há mais candidatos em lista de espera.			

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Grau Licenciatura | Turno Integral

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
Não há mais candidatos em lista de espera.			

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Grau Bacharelado | Turno Noturno

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
Não há mais candidatos em lista de espera.			

CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Grau Bacharelado | Turno Noturno

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
Não há mais candidatos em lista de espera.			

GEOGRAFIA

Grau Licenciatura | Turno Noturno



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
<i>Não há mais candidatos em lista de espera.</i>			

LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS

Grau Licenciatura | Turno Noturno

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
<i>Não há mais candidatos em lista de espera.</i>			

MATEMÁTICA

Grau Licenciatura | Turno Noturno

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
<i>Não há mais candidatos em lista de espera.</i>			

PEDAGOGIA

Grau Licenciatura | Turno Noturno

Total de vagas: 01

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
49	10082	BIANCA BEATRIZ FREITAS XAVIER	Universal



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO II – Edital nº 054/2024 – PROGRAD/UENP
RELAÇÃO DE CONVOCADOS POR CURSO/CATEGORIA DE INSCRIÇÃO

É de responsabilidade do candidato tomar ciência e cumprir com as disposições dos respectivos editais, disponíveis em <https://vestibular.uenp.edu.br/2024/>.

CAMPUS DE JACAREZINHO

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Grau Licenciatura | Turno Noturno

Total de Vagas: 03

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
1	22490	FELIPE DESTEFANI SILVA	2ª opção
2	23768	VERA MARTHA CAMPOS RODRIGUES	2ª opção
3	10264	ISADORA DE ASSIS MOREIRA SARAGON	2ª opção

DIREITO

Grau Bacharelado | Turno Matutino

Total de Vagas: 01

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
51	23095	LUAN RAFAEL DE LIMA COSTA	Universal

DIREITO

Grau Bacharelado | Turno Noturno

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
<i>Quadro de vagas preenchido</i>			

EDUCAÇÃO FÍSICA

Grau Bacharelado/Licenciatura | Turno Noturno

Total de Vagas: 01



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
36	23201	MARCELO AUGUSTO SERRA CÂNDIDO	Social

FILOSOFIA

Grau Licenciatura | Turno Noturno

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
<i>Não há mais candidatos em lista de espera.</i>			

FISIOTERAPIA

Grau Bacharelado | Turno Integral

Total de Vagas: 05

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
53	10428	PEDRO HENRIQUE CONDE DE OLIVEIRA	Universal
54	31626	RUAN MATHEUS REVOREDO MILANESI	Universal
56	22051	ÁLVARO FELIPE SALLES GARCIA	Universal
24	23304	MARIA FERNANDA DA SILVA BARONI	Social
25	10489	NICOLE GABRIELLE RANUCI	Social

HISTÓRIA

Grau Licenciatura | Turno Noturno

Total de Vagas: 02

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
1	23274	MARIA EDUARDA IAIA	2ª opção
2	10498	PAOLA MENDES TEODORO	2ª opção

HISTÓRIA

Grau Licenciatura | Turno Vespertino

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
---	--------------	-------------------	-------



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Não há mais candidatos em lista de espera.

LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL

Grau Licenciatura | Turno Noturno

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
<i>Não há mais candidatos em lista de espera.</i>			

LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS

Grau Licenciatura | Turno Noturno

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
<i>Quadro de vagas preenchidos</i>			

MATEMÁTICA

Grau Licenciatura | Turno Noturno

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
<i>Não há mais candidatos em lista de espera.</i>			

ODONTOLOGIA

Grau Bacharelado | Turno Integral

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
<i>Quadro de vagas preenchido</i>			

PEDAGOGIA

Grau Licenciatura | Turno Noturno

Total de Vagas: 02

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
56	23367	MARIA VITÓRIA FLORÊNCIO COUTINHO PINTO	Universal
57	23358	MARIA ROSA RODRIGUES BISPO	Universal



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PEDAGOGIA

Grau Licenciatura | Turno Vespertino

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
<i>Não há mais candidatos em lista de espera.</i>			



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO III – Edital nº 054/2024 – PROGRAD/UENP
RELAÇÃO DE CONVOCADOS POR CURSO/CATEGORIA DE INSCRIÇÃO

É de responsabilidade do candidato tomar ciência e cumprir com as disposições dos respectivos editais, disponíveis em <https://vestibular.uenp.edu.br/2024/>.

CAMPUS LUIZ MENEGHEL - BANDEIRANTES

AGRONOMIA

Grau Bacharelado | Turno Integral

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
<i>Quadro de vagas preenchido</i>			

CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Grau Bacharelado | Turno Integral

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
<i>Quadro de vagas preenchido</i>			

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Grau Licenciatura/Bacharelado | Turno Noturno/Integral

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
<i>Não há mais candidatos em lista de espera.</i>			

COMPUTAÇÃO

Grau Licenciatura | Turno Noturno

Total de Vagas: 03

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
1	10128	DAVI INÁCIO DE CARVALHO	2ª opção
2	31073	ANNA CLARA COIMBRA DE GRANDI	2ª opção
3	22826	JOÃO LUKAS LEMES AMANCIO VIEIRA	2ª opção



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ENFERMAGEM

Grau Bacharelado | Turno Integral

Total de Vagas: 02

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
37	31252	GIOVANA BARRETO FIGUEIREDO	Universal
15	31667	ROBERTO CASALI PAVAN NETO	Social

MEDICINA VETERINÁRIA

Grau Bacharelado | Turno Integral

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
<i>Quadro de vagas preenchido</i>			